

Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO A DEZEMBRO 2011/JANEIRO A JUNHO-2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.097.383,82	-
Pessoal Ativo	11.509.937,79	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	219.952,59	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.367.493,44	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	614.540,15	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	2.100,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores	612.440,15	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.482.843,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	12.482.843,67	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.978.436,05	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,97	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	13.488.355,47	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	12.813.937,69	

FONTE: Balancetes Mensais de Julho a Dezembro/2011 e de Janeiro a Junho/2012.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não foram também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II Lei 4.320/64.

Nota: Foram excluídas as despesas com Precatórios Judiciários no valor de R\$ 2.100,00 e Parcelamento de Débito com o INSS no valor de R\$ 612.440,15, referentes ao período anterior ao de apuração dos gastos com pessoal. Bem como não foram computadas nas despesas com gastos com pessoal as despesas com Obrigações Patronais, conforme PN TC 12/2007.


 Kleber Herculano de Moraes
 - Prefeito -


 Rivanilda M. R. C. Galdino
 CONTADORA
 CRC PB 008118/0-5 TC